Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária 050/2024 que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico aturial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Telêmaco Borba (Mensagem do Executivo 059/2024). Tal Projeto de Lei altera dispositivos da Lei Original que trata do tema (Lei 2467/2022).

JUSTIFICATIVA: O executivo justifica a necessidade de alteração de dispositivos da citada Lei tendo em vista a necessidade de alterar a forma de pagamento, por parte do Poder Legislativo, do Aporte Periódico, bem como o Anexo I, Financiamento do Déficit Técnico Aturial por aportes crescentes por órgão. Tal justificativa foi baseada em Cálculo Aturial realizada em abril de 2024.

PARECER: Notamos que o Projeto de Lei não possui qualquer óbice sendo observadas as competências formais e materiais para o caso. Também verificou-se a correta técnica e redação legislativa observado o determinado pela legislação.

Observando-se o Projeto de Lei se emite Parecer positivo à sua regular tramitação.

Telêmaco Borba, em 19 de Novembro de 2024.

Elisângela Resende Saldivar

Presidente

José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Élio Cezar Santos
Membro